



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5134, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013249-46.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11088068), de 29 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Informação (dod.1122778), de 08 de agosto de 2024, da Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11122701);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11088073);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MORGHANA LYRIO, RF 8897, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ EVERTON DIAS VIEIRA, RF 8926, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do **Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11122819** e o código CRC **F8F12103**.

---

---

0013249-46.2023.4.03.8001

11122819v9